GABINETE DO VEREADOR DR. ZÉ CARLOS
PROJETO DE LEI Nº /2024

EMENTA: Institui o Programa "A Saúde Começa Pela Boca" para a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1º Fica instituto na Rede Municipal de Ensino o programa "A Saúde Começa Pela Boca".

§1º O programa trata da distribuição de itens de higiene bucal como: escovas de dente, creme dental e fio dental.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá, em observância à disponibilidade orçamentária, definir dos valores a serem repassados às escolas por meio do Programa de Transferência de Recursos Financeiros para a execução do previsto nesta lei, bem como traçar orientações às unidades escolares, para aquisição e acompanhamento da frequência das estudantes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação poderá, ainda, orientar para que as Unidades Educacionais promovam rodas de conversas ou outras formas de diálogo para a conscientização dos estudantes acerca dos cuidados com a própria saúde e de questões envolvendo a importância da saúde bucal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a obtenção de recursos financeiros, tecnológicos e humanos necessários à implementação e manutenção do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Cabo de Santo Agostinho, 02 de abril de 2024

Assinado de forma digital
por José Carlos de Lima
Dados: 2024.04.01
10:30:35 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE LIMA
vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a criação e implementação do Programa "A Saúde Começa Pela Boca" na Rede Municipal de Ensino do Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de promover a conscientização e educação sobre a importância da saúde bucal desde a infância. Esta justificativa aborda os motivos essenciais para a elaboração e aprovação deste Projeto de Lei.

Prevenção e Promoção da Saúde Bucal: A saúde bucal é uma parte integral do bem-estar geral e da qualidade de vida de indivíduos de todas as idades. A prevenção de doenças bucais, tais como cáries, gengivite e outras condições, é fundamental para evitar complicações futuras que podem afetar a saúde global.

Educação Preventiva desde a Infância: A infância é um período crucial para estabelecer hábitos saudáveis, incluindo a higiene bucal adequada. Ao implementar este programa nas escolas municipais, buscamos educar e conscientizar as crianças sobre a importância de cuidar dos dentes e da boca desde cedo, assim, estabelecendo uma base sólida para a saúde bucal ao longo da vida.

Redução dos Custos com Tratamentos Odontológicos: Investimentos em programas de prevenção pode resultar em economia significativa a longo prazo para o sistema de saúde, uma vez que a prevenção de doenças bucais pode reduzir a necessidade de tratamentos caros e invasivos no futuro.

Promoção da Equidade e Inclusão: Ao disponibilizar informações e cuidados básicos de saúde bucal nas escolas municipais, este programa tem o potencial de alcançar todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica. Isso contribui para promover a equidade e inclusão no acesso à saúde bucal.

Fortalecimento da Rede de Atenção Básica em Saúde: O programa fortalecera a rede de atenção básica em saúde promovendo a integração entre os serviços de saúde bucal oferecidos nas escolas e as unidades básicas de saúde, garantindo o acompanhamento adequado e contínuo da saúde bucal dos estudantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Cabo de Santo Agostinho, 02 de abril de 2024

Assinado de forma digital
por José Carlos de Lima
Dados: 2024.04.01
10:30:35 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE LIMA
vereador